

## RELAÇÕES DE GÊNERO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: o que cabe às mulheres?

*Antonia Camila de Oliveira Nascimento*<sup>31</sup>

*Marcos Vinícios da Conceição*<sup>32</sup>

### RESUMO

O trabalho ora apresentado se debruça, fundamentalmente, na análise acerca das relações de gênero presentes no Programa Bolsa Família (PBF), e de seus impactos para a vida das mulheres beneficiárias do programa. Para a consecução deste estudo foi realizado levantamento bibliográfico e pesquisa de campo. Para a coleta dos dados utilizamos como instrumento a entrevista, contendo um roteiro de perguntas semiestruturadas. Concluímos que essas demandas atribuídas as mulheres no PBF reforçam papéis cristalizados, imputados a uma suposta essência feminina, e reconhecimento da mulher dentro da lógica da maternidade, incorporada à “mulher, como mãe”, com frequência, responsabilidade e enquadramento moral.

**Palavras-chaves:** Programa Bolsa Família; Gênero; Mulheres.

### GENDER RELATIONS GENDER RELATIONS IN FAMILY BAG PROGRAM: what it is for women?

### ABSTRACT

The work presented here focuses fundamentally on the analysis about the gender relations present in the Bolsa Família Program (PBF), and its impact on the lives of women beneficiaries of the program. To achieve this study was conducted literature survey and field research. To collect the data we use as a tool to interview a roadmap containing semi-structured questions. We conclude that these demands assigned women in GMP reinforce crystallized roles attributed to a supposed feminine essence, and recognition of women within the maternity of logic, embedded in the "woman, as a mother," often, responsibility and moral framework.

---

<sup>31</sup> Assistente social. Especialista em Gestão Pública pelo instituto federal de educação ciência e tecnologia do Rio Grande do Norte. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGSS/UERN). E-mail: camyla.oliveira25@gmail.com

<sup>32</sup> Graduado em Administração de empresas pela Universidade Severino Sombra (USS-Vassouras-RJ). E-mail: adm.marcosvinicios@hotmail.com

**Keywords:** Family Grant Program; Genre; Women.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar uma análise acerca da desigualdade de gênero presente no Programa Bolsa Família (PBF). Dessa forma, parte-se do pressuposto que tal programa, contribui com a cristalização de tradicionais papéis conservadores sobre maternidade, cuidado e proteção, pretensamente consideradas “atributos femininos”.

Na construção desse estudo foi realizado inicialmente, pesquisa bibliográfica por meio de leituras relacionadas com as categorias de análise, que permitiu uma fundamentação teórica que auxiliou na discussão da problemática abordada, bem como na elaboração dos procedimentos metodológicos aplicados à pesquisa de campo, tendo como principais referenciais: Scott *apud* Feitosa (2011), Saffioti (2004), Kergoat (2000), Cisne (2013), Brasil (2015), Carlotto e Mariano, (2009; 2010).

A pesquisa de campo foi realizada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, na cidade de Marcelino Vieira- RN, por meio de entrevista semiestruturada com 6 (seis) mulheres beneficiárias do PBF. A escolha dessas mulheres decorre do fato que geralmente são elas o foco prioritário na administração do benefício e cumprimento das condicionalidades, recaindo sobre elas, quase toda a responsabilidade para que a família continue dentro dos critérios estipulado pelo Programa.

Para tanto, num primeiro momento realiza-se uma análise da categoria de gênero, compreendida enquanto sistema de manutenção da desigualdade de gênero socialmente construído com base nas diferenças de sexo, seguida das reflexões teóricas sobre contradições e lacunas presentes no PBF, que contribui com a perpetuação de uma estrutura de poder e dominação sobre as mulheres. E por fim, apresenta-se uma análise reflexiva das falas das entrevistadas, procurando mostrar a percepção destas acerca do PBF, possibilitando desvendar por meio dos discursos as representações ideológicas que sustenta e afirmam facetas de uma cultura que separa homens e mulheres.

## **diMULHERES NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Programa Bolsa Família foi instituído pelo Governo Federal por meio da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16 de julho de 2007. O PBF integra as ações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e tem como objetivo geral a diminuição da pobreza e da extrema pobreza no Brasil. O Programa transfere renda diretamente às famílias por meio de um titular, que na maioria dos casos, são mulheres. Ademais, o Programa tem por finalidade integrar as ações de transferência de renda do Governo Federal vinculados aos programas remanescentes: Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação.

Nesse contexto, a mulher é o foco prioritário na administração do benefício e cumprimento das condicionalidades, recaindo sobre elas, quase toda a responsabilidade para que a família continue dentro dos critérios estipulado pelo Programa. Cabe as mulheres além do recebimento e administração da renda proveniente do Bolsa Família, cumprir todos os critérios exigido pelo programa, haja vista que a manutenção da família no Programa é condicionada a obrigações como no mínimo 85% de frequência escolar mensal para as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade, 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos.

Outrossim, as famílias (materializada na figura da mulher) devem assumir o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e desenvolvimentos das crianças, menores de 7 anos de idade. As mulheres na faixa etária de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes, devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê. Além disso, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retirados do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), devem participar dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do PETI e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal. Ademais, para a família continuar dentro dos critérios do PBF deverão comparecer ao cadastramento (realizado geralmente a cada 2 anos), atualizar o cadastro quando houver quaisquer mudança.

De acordo com o MDS (2014) o objetivo principal dessas condicionalidades é a quebra do ciclo intergeracional da pobreza, por meio do acesso às políticas sociais, como educação, saúde e assistência social. Para este, o PBF está transformando a vida de mulheres, oportunizando a compra de alimentos, uniforme, material escolar, roupas, dentre outros, e ainda afirma:

A mulher é ponto central das políticas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A maioria delas tem no sexo feminino o foco de suas ações, por considerar que elas tomam a melhor decisão em benefício do grupo familiar. O Programa Bolsa Família, por exemplo, prioriza a mulher como responsável por receber o benefício. Isso significa colocar quase R\$ 1,2 bilhão por mês em mãos femininas. São elas que recebem os valores transferidos pelo programa: 93% das 12,9 milhões de famílias atendidas. (BRASIL, 2011, n.p.)

No entanto, tais considerações é permeado por contradições e críticas, posto que o interesse do Estado em ter a mulher como foco do PBF é embebido de intenções, que nem sempre beneficia as mulheres, por vezes, reforça sistemas de poderes que impõe a mulher numa condição de inferioridade. De acordo com Carloto e Mariano (2009, p.902):

O Estado cobra das mulheres pobres a execução de tarefas relacionadas ao cuidado de crianças, adolescentes, idosos, doentes e pessoas com deficiência. Igualmente, convoca as mulheres para a participação em atividades extras, como, por exemplo, grupos de geração de trabalho e renda (com duvidosa potencialidade para a melhoria do bem-estar) e grupos de ações educativas, sendo estas, via de regra, relacionadas às tarefas reprodutivas. Ao fazê-lo, o Estado está gerando, para as mulheres pobres, responsabilidades ou sobrecarga de obrigações relacionadas à e produção social.

Desse modo, conceber a autonomia, empoderamento e cidadania das mulheres no foco da administração do cartão PBF é uma visão simplista e imediatista da realidade, posto que não altera as relações desiguais de gênero, ao contrário, acaba por fortalecer a assimetria entre homens e mulheres. Por outro lado, Bronzo (2008) *apud* Moreira et al (2012), argumenta que o ingresso das mulheres no PBF contribuiu positivamente na sua autoestima e empoderamento.

O PBF traz efeitos no reordenamento do espaço doméstico, na autoestima, no empoderamento e acesso feminino ao espaço público (como participação em conselhos comunitários e escolares), possibilitando às mulheres maior poder de barganha, maior capacidade de fazer escolhas e maior poder de decisão sobre o uso do dinheiro. (BRONZO *apud* MOREIRA, 2012, p. 406)

Em contrapartida, Carloto e Mariano (2010) argumentam que o fato das mulheres assumirem o foco central no PBF, envolve uma rede de obrigações que se expressam no cumprimento das condicionalidades, vinculadas a papéis pretensamente considerados feminino. Nessa perspectiva, para as autoras, ao centralizar o mulher-mãe no PBF, como responsáveis na condução do programa contribui com a manutenção e legitimação das relações desiguais entre os sexos, posto que o papel imputado à mulher nas relações sociais de sexo resulta em traços que

compõe nos termos de Colette Guillaumin (2005) a apropriação conjunta do corpo e de seus produtos, da sexualidade e da força de trabalho.

No entanto, não se pode negar a importância do Programa na vida de milhares de famílias brasileiras, como aponta Cisne (2013, p. 271):

Não queremos negar, todavia, que o PBF não tenha produzido alguns resultados positivos. Destacamos, por exemplo, a melhoria na alimentação ou mesmo o acesso a bens e créditos, dando, portanto, às mulheres a possibilidade de usufruir, ainda que minimamente, de um mundo outrora desconhecido para muitas delas [...] Contudo, consideramos que o **PBF** não foi pensado como uma forma de fortalecimento para autonomia das mulheres, ainda que em alguma medida possa contribuir para isso. Para nós, **o seu fundamento está associado ao interesse de instrumentalização da mulher para gestão da pobreza e não para a sua autonomia.**

Diante disto, faz-se necessário desvendar o âmago dessa questão que presumem que o PBF contribui para reprodução das relações patriarcais de gênero. Ainda supõe que tal programa reforça papéis tradicionais de família, pautada na desigualdade entre os sexos.

**VOZES DAS MULHERES DO BOLSA FAMÍLIA:** uma análise reflexiva sobre a percepção das beneficiárias do PBF

Os resultados ora apresentados se fundamentam nos dados qualitativos obtidos a partir da pesquisa de campo, realizada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, na cidade de Marcelino Vieira- RN, por meio de entrevista semiestruturada com 6 (seis) mulheres beneficiárias e titulares do PBF. O quadro 1 apresenta o perfil das entrevistadas. Cabe esclarecer que para preservar a identidade das entrevistadas, atribuiu-se nomes fictícios, vinculados a nome de flores, a fim de preservar o anonimato, garantido no ato das entrevistas.

**QUADRO 1: PERFIL DAS ENTREVISTADAS**

|                | <b>Hortência</b>       | <b>Margarida</b>       | <b>Dália</b>            | <b>Rosa</b>            | <b>Jasmim</b>           | <b>Violeta</b>         |
|----------------|------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|
| IDADE          | 25                     | 43                     | 45                      | 31                     | 30                      | 29                     |
| COR/RAÇA       | Parda                  | Branca                 | Parda                   | Parda                  | Branca                  | Branca                 |
| ESTADO CIVIL   | Solteira               | Casada                 | Solteira                | Casada                 | Casada                  | Solteira               |
| Nº DE FILHOS   | 1                      | 6                      | 2                       | 1                      | 2                       | 2                      |
| ESCOLARIDADE   | Fundamental Incompleto | Fundamental Incompleto | Ensino Médio Incompleto | Fundamental Incompleto | Ensino Médio Incompleto | Fundamental Incompleto |
| RELIGIÃO       | Católica               | Católica               | Católica                | Católica               | Evangélica              | Católica               |
| PROFISSÃO      | Diarista               | Diarista               | Do lar                  | Do lar                 | Do lar                  | Do lar                 |
| RENDA TRABALHO | R\$ 270,00             | R\$ 200,00             | -                       | -                      | -                       | -                      |

|           |            |            |            |           |            |            |
|-----------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|
| RENDA PBF | R\$ 116,00 | R\$ 420,00 | R\$ 160,00 | R\$158,00 | R\$ 160,00 | R\$ 190,00 |
|-----------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|

FONTE: Dados da pesquisa, 2015.

Desse modo, a partir do perfil das entrevistadas, objeto deste estudo, demonstra que a renda média das famílias gira em torno de R\$ 158, 00 a R\$ 600, 00 reais. Destaca-se, ainda, deste universo, as famílias com chefia feminina. Outrossim, a baixa escolaridade das entrevistadas pode ser uma barreira que dificulta o acesso ao mercado de trabalho.

Ao serem perguntadas sobre o que acham de serem as responsáveis pela posse do cartão do Programa, todas demonstraram satisfação, e enfatizaram os aspectos econômicos que esse benefício lhes proporcionaram, sobretudo na satisfação de algumas necessidades básicas da família, como alimentação e vestuário. Percebe-se, diante das falas, que a grande maioria, anteriormente não possuíam nenhuma renda, dependiam exclusivamente do marido ou de ajuda dos pais, por esse motivo, dão forte relevância aos aspectos materiais adquiridos com o dinheiro do benefício, dadas as condições de vulnerabilidade social em que vivem, e processo de exclusão de todas as naturezas, como pode ser observado em algumas falas recortadas a seguir.

Eu acho bom demais, porque é um dinheiro que você tem pra pagar suas contas... pagar o que come, né? (MARGARIDA)

É bom porque tá se vindo pá as três pessoa dentro de casa, porque sem ele não tinha ajuda, não tinha como eu ajudar ele (marido). Eu gasto o dinheiro com alimentação, quando tiro o dinheiro já guardo pra feira...eu nunca tirei pra história de comprar luxo. (ROSA)

Eu acho bom. Ele (marido) nem liga, eu recebo meu cartão, compro minhas coisinhas, pago minhas coisas. Fazer como a história, ele nem reclama, eu sou a dona dele (cartão), eu me sinto bem porque eu sou a dona do cartão, eu faço o que quiser [...] (VIOLETA)

Essas e outras falas destacam que o PBF reforça papéis estereotipados de gênero, à medida que as entrevistadas relacionam o fato de serem as titulares do cartão porque supostamente administram os recursos de modo mais favorável à família, e por exercerem papéis sociais relacionados aos cuidados com os filhos, e com o cotidiano da casa. As falas das entrevistadas, demonstram que elas naturalizam as relações patriarcais de gênero e a divisão sexual do trabalho, à medida que acreditam serem as responsáveis pelo cartão por assumirem o papel de “administradoras do lar”, ao passar que tendem a perceber o homem como provedor da família, apreendidos na produção, fortemente associado ao trabalho assalariado. Nesse contexto, os homens, acabam se desviando das responsabilidades com a paternidade, reportando, quase e exclusivamente toda a responsabilidade para as suas mulheres/companheiras, corroborando com

os critérios do Programa que associa o cuidado e zelo com a harmonia da família como “obrigação de mulher”, devido a sua “essência materna”.

É porque eu acho assim...os homens em relação a essas coisas de programas quando aparece, eu acho que eles são os menos interessados sobre isso, porque é assim...quando você sabe que vai existir aquela coisa você já procura se informar, a procurar a entender, seja lá com quem for, e ele não se mostram em fazer isso, não tem interesse. Porque é assim, logo que foi existir esse programa ele nem se quer conversava, eu que mostrei interesse de informar, de buscar. (DÁLIA)

Eu acho porque, sinceramente alguns homens enche a cara, gasta todo com bebida, e a mulher, não! Sabe o que precisa, o que necessita, e vai fazer as compras. (JASMIM)

O fato delas serem as responsáveis prioritárias pelo cartão, gera ansiedade ao assumir toda a responsabilidade pela família no cumprimento das condicionalidades do PBF. A ausência de ajuda do companheiro no cumprimento das condicionalidades, fazem com que as mulheres naturalizem a divisão de atividades e papéis que desempenham no âmbito familiar.

Em relação aos efeitos e mudanças na vida das mulheres após o recebimento do benefício do PBF, percebe-se alguns resultados positivos, como por exemplo, a melhoria na alimentação, ou mesmo ao acesso a bens e créditos, bem como a possibilidade de usufruir, ainda que minimamente, de uma certa autonomia relativa, à medida que algumas mulheres passaram a definir bens e consumo da família, e até mesmo ter um maior acesso ao mundo público, não apenas via mercado de consumo, mas também pela socialização em reuniões, grupos de convivência do CRAS, o que de certa forma possibilitou romper com a “redoma de vidro” do cotidiano doméstico. Ao perguntar de que maneira o PBF mudou ou influenciou a vida, as entrevistadas responderam o seguinte:

Mudou porque eu queria comprar, faltava alguma coisa na feira, a gente não tinha com que comprar, agora... a gente as vezes guarda deis reais, quando precisar a gente compra. (ROSA)

Sim, ficou mais fácil, ficou mais fácil, assim... na minha vida mudou porque quando eu quero, quando chega aquele mês deu receber meu beneficiozinho, vou passo no mercadinho compra alguma coisa, isso sem a pessoa ter, não tem como, vai ter que trabalhar pra poder comprar, e com ele todos os mês, tenho aquele dinheirinho certo, tiro e já faço as compras [...] (VIOLETA)

Diante do exposto, pode-se perceber que a mulher nesta configuração, é responsável por gerir os bens e consumo da casa, selecionar os produtos (quase sempre itens alimentícios) levando em conta a necessidade dos filhos e marido, caso sobre algum dinheiro, elas disponibilizam para comprar algo para consumo próprio. Todavia, as mesmas afirmaram que

raramente usam o dinheiro para usufruto próprio, até porque acham que o dinheiro do PBF é dos filhos, e, portanto, deve ser gasto com a alimentação deles. As compras de maior valor sempre são combinadas com o companheiro, e ele é quem dá a última palavra. O fato das mulheres administrarem o dinheiro do Bolsa Família, e cuidar das “coisas” da casa, contribui com a valorização do papel da mulher no âmbito doméstico, o que faz com que a maioria dos homens confie nelas para cuidar do dinheiro para organização e manutenção da casa.

No entanto, ao serem questionadas sobre essa obrigação feminina de cumprir as condicionalidades, 4 (quatro) delas concordaram e apenas 2 (duas) responderam que é tanto obrigação de homens quanto de mulheres, no entanto manifestam contradições nas falas.

Eu acho, eu já tiro por mim, eu sempre...essa parte é tudo é meu... essa responsabilidade é da mulher, eu acho. O homem é muito é irresponsave. Eu tiro pelo (marido) que eu tinha, vivi 14 anos, tinha reunião dos filhos nunca foi uma reunião, um fio adoecia nunca foi no médico mais eu. Eu tinha que me virar pra levar. Minha rotina sempre foi essa, fui pai e fui mãe. Ele nunca se preocupou...preocupação em escola, festa, evento, sempre era eu, ele nunca se preocupou. (MARGARIDA)

É sim, obrigação da mulher, até porque eu acho, assim, a mulher tem a obrigação, né? O homem também tem, mas não é como a gente que é mãe, né? eu acho que é responsabilidade mais tem que ser da gente. (DÁLIA)

A obrigação é dos dois (mulher e homem) e não só de um..., mas geralmente é a mulher... (HORTÊNCIA)

Desse modo, a maioria das entrevistadas percebem o cumprimento das condicionalidades como uma “obrigação” feminina. Isso se dá devido a reprodução da ideologia patriarcal, que influencia na forma de pensar, agir e reproduzir a cultura de gênero hegemônica.

Desse modo, a interpretação distorcida da realidade é justificada pela diferença biológica entre homens e mulheres, sendo argumentado que a distinção entre trabalho masculino e feminino seriam inerentes à “natureza” de homens e mulheres, no qual o homem é idealizado como o provedor da família e designado ao trabalho no âmbito público, enquanto a mulher é designada à reprodução.

Nesse contexto, a responsabilidade da mulher com a saúde e educação dos filhos se amplia, após o recebimento do benefício do PBF, tendo em vista que aumentou sobremaneira o cuidado com a frequência escolar e vacinas das crianças, uma vez que sabem que a falta ao colégio e a irregularidade com as vacinas, podem levá-la a perder o benefício, como pode ser observado nas falas a seguir.



Sou a responsável pra levar as crianças pra escola, vacinação, só eu... as vezes ele vai buscar (na escola), mas o negócio assim, de carregamento pra levar pra vacinação, escola, é... tudo é eu. Reunião, vêm pros pais, mas sempre sou eu. (VIOLETA)

[...] lá em casa tudo é eu, reunião na escola, ele nunca (marido) vai, tudo sou eu. Ele acha que o importante é ele tá trabalhando, e colocando as coisas dentro de casa, resto é comigo, educação, levar pra médico, essas coisas, sempre sou eu. (DÁLIA)

Outrossim, todas afirmam que se sentem responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades, e caso deixe por algum motivo de cumprir, elas mesmo se culpam, já que concordam que a responsabilidade recaia sobre elas. Percebe-se também que as entrevistadas concebem o PBF como “ajuda” do governo para as famílias pobres. Por esse motivo se esforçam ao máximo para honrar com o cumprimento das condicionalidades. Desse modo, declararam que as mulheres devem ser culpabilizadas, caso a família descumpra alguma das condicionalidades do Programa, conforme demonstra as falas que se seguem:

Se eu não cumprir, eu me sinto culpada...se chegar a esse ponto, de... de...uma hipote, como uma vez teve uma reunião na escola, eu realmente não fui mermo porque eu tava doente, eu tava com suspeita da dengue, eu fiquei chateada.... eu fiquei com o coração partido, ele (filho) chegar mãe você não foi pra minha reunião....eu sinto totalmente culpada. (Margarida)

A culpada é da mãe porque é falta de responsabilidade da mãe, e do marido também, mas principalmente da mãe (risos) porque a mãe tá por dentro de tudo, o que seu filho tem que fazer, o que não tem, de ir pum posto, porque o pai não vai se interessar de ir pum posto com a criança, acho que é raramente um pai se interessa nisso. (Hortência)

Essa auto-culpabilização se dá justamente pela naturalização de seu papel da sociedade, considerados como inerente uma suposta “essência feminina”, a ponto de não perceber as contradições. A carga ideológica é tão forte que acaba levando a maioria das mulheres à passividade, naturalizando a subordinação feminina. Não é que elas gostem de ser exploradas e oprimidas pelos homens, mas pelo contrário não percebem essa condição, pois são cerceadas desde a infância a assumir posturas e comportamento dominantes, sendo incorporada tal ideologia como ideias “verdadeiras”, as quais devem ser respeitadas para o “bom andamento” e “equilíbrio” da família e da sociedade como um todo.

Nesse prisma, ao serem perguntadas se considera que existam desigualdades entre homens e mulheres, as mesmas não conseguem perceber o sistema de relações desiguais de gênero, mas entendem que existe uma diferença em relação aos seus companheiros ou ex-companheiros, porém consideram natural. Os relatos a seguir ilustram este ponto:

Em relação ao meu ex-marido, eu me sentia diferente porque assim, eu sentia diferente no papel que eu fazia, meu papel era totalmente de pai e de mãe. Toda responsabilidade era minha, ele não tinha nenhuma responsabilidade com as crianças. (MARGARIDA)

A mulher não tem a mesma liberdade do que os homens. E dela ir trabalhar fora e deixar os filhos, não.... não é igual. (HORTÊNCIA)

Dessa forma, a relação entre homens e mulheres é naturalizada e manipulada ideologicamente, fazendo com que as desigualdades entre os sexos se perpetuem tranquilamente sem prejudicar os interesses dominantes. Pode-se afirmar que a base da desigualdade entre homens e mulheres é “alicerçada” pelas relações sociais e fortemente apropriadas pelas instituições sociais, como família e igreja, que afirmam e justificam a existência de uma diferença entre os sexos, e, portanto, devem assumir papéis sociais distintos.

Percebe-se também que o PBF reproduz relações desiguais entre homens e mulheres, à medida que atribui as mulheres beneficiárias a mãe-provedoras, responsáveis pela família, remetendo-se ainda ao sistema patriarcal, no qual cabe a mulher o trabalho na esfera doméstica e o cuidado e educação dos filhos. Outrossim, sobrecarregam as mulheres, pois além das atividades domésticas, historicamente impostas a elas, ainda precisam atender as condicionalidades do Programa, enquanto os homens ficam, de certa forma, alheios a essas responsabilidades.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Essa pesquisa apreendeu-se no tocante a centralidade da família na Política de Assistência Social, onde, prioritariamente, a família é representada pela figura da mulher, vinculada quase que exclusivamente a capacidade de cuidado e proteção aos membros da família. Os dados levantados constataam que o PBF é um exemplo de política de transferência condicionada de renda que depende do cumprimento que tem a mulher como foco prioritário para a titularidade do benefício e cumprimento das condicionalidades.

Diante das falas, os resultados indicam que, embora o PBF tenha proporcionado uma certa mudança na melhoria de vida das mulheres, dando-lhes possibilidade de usufruir, ainda que minimamente, de bens de consumo (quase sempre vinculado às necessidades dos filhos), não significou realmente mudança no *status* social ou uma maior autonomia. A condição de beneficiária, sobrecarrega as mulheres de responsabilidades, e impõe uma forte culpabilização quando não conseguem cumprir as condicionalidades, além de terem que conviver cotidianamente com um conjunto de estigmas, por serem mães.

Compreende-se que o PBF não foi criado para garantir a autonomia das mulheres, e tão pouco para lidar com as diversas questões que permeiam as relações de gênero, principalmente nas relações entre homens e mulheres. A pesquisa evidencia que as mulheres naturalizam as relações desiguais entre os sexos, por concebê-las como naturais.

Desse modo, entende-se que essas demandas atribuídas as mulheres no PBF reforçam papéis cristalizados, imputados a uma suposta essência feminina, e reconhecimento da mulher dentro da lógica da maternidade, incorporada à “mulher, como mãe”, com frequência, responsabilidade e enquadramento moral.

Diante do exposto, compreende-se que a frequente associação do PBF com a emancipação e empoderamento das mulheres, constitui numa concepção ambígua de cidadania concebida as mulheres, posto que o misto entre o público e o privado, entre a ajuda e o favor, entre o direito e a obrigação, definem e delimitam os contornos desta cidadania fragilizada e sexuada.

No entanto, não se pode negar a importância do Programa na melhoria da vida de milhares de famílias pobres, em relação a provisão imediata de recursos básicos para sobrevivência familiar, bem como a diminuição da extrema pobreza, no Brasil. Porém ainda existe um longo caminho a ser percorrido para alcançar a superação da pobreza, e tão sonhada emancipação da mulher.

Sob esse prisma, enfatiza-se a necessidade de ir além das políticas públicas, no entanto sem desconsiderar sua importância na vida das mulheres. Dessa forma, reafirma-se, que a luta pela igualdade das mulheres pressupõe uma luta articulada com a emancipação humana, único caminho viável para uma verdadeira liberdade. Nesses termos, a luta pela liberdade e igualdade das mulheres não se deve residir como fim em si mesma, mas, sim, deverá ter como ponto de partida e fim, a emancipação de todos, atravessa pela luta de classes, fincada no chão da história.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Bolsa Família: transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social. Brasil, 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Bravas Mulheres do Brasil**, 2011. **Bolsa Família**. Acesso em: 25 de jul. de 2015. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/marco/bravas-mulheres-do-bolsa-familia>

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. ed, São Paulo, Cortez, 2011.

CISNE, Mirla. **Feminismo, Luta de Classes e Consciência Militante Feminista no Brasil**. Tese de doutorado em Serviço Social defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

\_\_\_\_\_. **A “feminização” da assistência social**: apontamentos históricos para uma análise de gênero. III Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

CARLOTO, Cássia; MARIANO, Silvana. **As mulheres nos programas de transferência de renda**: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero. In: 13º Congresso da Rede Mundial de Renda Básica. São Paulo: [S.n.], 2010.

\_\_\_\_\_. **Gênero e combate à pobreza**: programa bolsa família estudos Feministas, Florianópolis, 17(3): 312, setembro-dezembro/2009.

MOREIRA, Nathalia Carvalho, FERREIRA, Marco Aurélio Marques, LIMA, Afonso Augusto Teixeira de Carvalho CKAGNAZAROFF, Ivan Beck. **Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social**. Rio de Janeiro, 2012. Acesso em 26 de Jul.de 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/Marc%C3%ADlio/Downloads/Autoestima%20-%20mulher%20\(10\).pdf](file:///C:/Users/Marc%C3%ADlio/Downloads/Autoestima%20-%20mulher%20(10).pdf)

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **A Centralidade da Família na Política de Assistência Social**: contribuições para o debate. Palestra preferida no Ministério da Assistência Social/Brasília em novembro de 2003.

PINSKY, Jaime, PINSKY, Carla Corgs. **História da cidadania**. 3. ed. São Paulo. Contexto, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo, Perseu Abramo, 2004.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Família na Política de Assistência Social**: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. Rev. Pol. Públ. São Luis, v. 13, n. 2, p. 255-264 jul./dez. 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Sistema de Proteção Social Brasileiro: Modelos, Dilemas e Desafios. Seminário Internacional do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Brasília - DF - 8 a 10 de novembro de 2010.

\_\_\_\_\_. As ambigüidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS. Revista Serviço Social & Sociedade, ano XXV, n° 77, p. 11-29, mar. 2004.